

Id:089B80FEACBADFB0



PORTARIA Nº 036 /2023

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 08 DE MAIO DE 2023

EMENTA: NOMEIA a **ASSESSOR ESPECIAL** para Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA o senhor, **JOSE RAIMUNDO DE SOUSA LIMA** portador do CPF 065.138.073-10 e RG 3.030.051 SSP/PI, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** para a Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lagoa do Piauí – PI

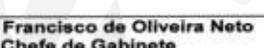
Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01.05.2023 revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
 Prefeito Municipal
 Registre e Publique / /


Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:07383B864F30DFB1



PORTARIA Nº 037 /2023

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 08 DE MAIO DE 2023

EMENTA: NOMEIA a **ASSESSOR ESPECIAL** para a Secretária Municipal de Administração e Habitação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA o senhor, **FRANCISCO DIEGO DA SILVA** portador do CPF 021.745.623-59 e RG 2.570.057 SSP/PI, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** para a Secretária Municipal de Administração e Habitação do Município de Lagoa do Piauí – PI

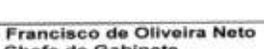
Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01.05.2023 revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
 Prefeito Municipal
 Registre e Publique / /


Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:089B80FEACBADE44



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 025/2023 São Raimundo Nonato-Pi, 10 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-59.467-9

Toda da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil, Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, **CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-Pi.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 10/05/2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 10 de Maio de 2023.

CARMELITA DE CASTRO Assinado em forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
 Data: 2023.05.10 15:52:01 -0500

Carmelita de Castro Silva

Prefeito Municipal